PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 283/15

Considerando a fundamentalidade do aprimoramento do serviço de transporte público desta capital;

considerando a escassez de abrigos de pontos de ônibus nos bairros de São Cristóvão, Parque São Cristóvão e Mussurunga;

considerando a precariedade dos abrigos de ônibus situados nos bairros supracitados;

considerando a importância dos abrigos de ônibus na proteção dos usuários contra chuvas e raios solares;

considerando que a construção dos abrigos facilita a visualização por parte dos rodoviários e usuários do transporte público dos pontos de ônibus;

considerando que a construção e requalificação dos abrigos de ônibus permitirá à Administração Pública angariar fundos por meio da exploração do espaço publicitário;

considerando o benefício que a requalificação e construção de abrigos de ponto de ônibus do final de linha trarão para a população dos bairros de São Cristóvão, Parque São Cristóvão e Mussurunga e para os demais usuários do serviço de transporte público;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a requalificação e construção de abrigos de ponto de ônibus nos bairros de São Cristóvão, Parque São Cristóvão e Mussurunga, pertencentes ao Município de Salvador.

Sala das sessões, 29 de julho de 2015.

DUDA SANCHES